



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1366 DE 23 DE JUNHO DE 2006**

*Proj. do Lei  
144/2006*

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA  
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, A  
ASSOCIAÇÃO SEARA ESPIRITA  
CAMPO DA PAZ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerado de Utilidade Pública de Araruama, a Associação Seara Espirita Campo da Paz.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2006

*Francisco Ribeiro*  
"Chiquinho da Educação"  
Prefeito